



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9  
2125-027 Glória do Ribatejo  
NIF: 510 837 140

## Ata nº 15/2017

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão Ordinária o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Delegação da União de Freguesias, pelas dezassete horas, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um-** Correspondência recebida e informações.-----

**Ponto dois-** Pedido de divulgação paga da Radio Iris, para as festas da União de Freguesias. -----

**Ponto três-** Averbamento de 3 terreno no cemitério da Glória do Ribatejo. -----

**Ponto quatro-** Isenção do pagamento de taxas de licenças. -----

**Ponto cinco-** Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Abriu a reunião o Senhor Presidente, e de seguida o Senhor Secretário leu em voz alta a ata número 14 de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto um-** O Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e de alguns assuntos relacionados com a União de Freguesias. -----

**Ponto dois-** Deliberamos por unanimidade indeferir o pedido de divulgação paga da radio Iris para as festas da União de Freguesias tendo em conta que estes acontecimentos têm uma dimensão que por si só já são noticia na nossa região.-----

**Ponto três-** Aprovamos por unanimidade os averbamentos abaixo transcritos: -----

1- Averbamento por sucessão, do coval com o Alvará nº 72 do livro 1, de 20 de Março de 1979 que é pertença de António João Pote, (correspondente á sepultura nº 13 – O - lote 600), Cemitério 2 da Glória do Ribatejo; a favor de Inácio Pote Rodrigues, casado e residente em Glória do Ribatejo; sendo que os demais herdeiros abdicam de qualquer direito em relação á sepultura como consta nos documentos assinados que fazem parte deste processo.-----

2- Averbamento por sucessão, do coval com o Alvará nº 71 do livro 1, de 20 de Março de 1979 que é pertença de Umbelina Quitéria Caneira, (correspondente á sepultura nº 14 – O - lote 601), Cemitério 2 da Glória do Ribatejo; a favor de Vitória D’Ascensão Peixe, casada e residente em Glória do Ribatejo; sendo que os demais herdeiros abdicam de qualquer direito em relação á sepultura como consta nos documentos assinados que fazem parte deste processo.-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9  
2125-027 Glória do Ribatejo  
NIF: 510 837 140

3- Averbamento por sucessão, do coval com o Alvará nº 72 do livro 1, de 20 de Março de 1979 que é pertença de António João Pote e Esposa, (correspondente á sepultura nº 13 – O - lote 601), Cemitério 2 da Glória do Ribatejo; a favor de Jacinta Gertrudes Caneira, casada e residente em Glória do Ribatejo; sendo que os demais herdeiros abdicam de qualquer direito em relação á sepultura como consta nos documentos assinados que fazem parte deste processo.-----

**Ponto quatro-** Pedido para isenção de pagamento de taxa de licença da Comissão de Festas 2017, em honra de Nossa Senhora da Glória, contribuinte n.º 902054597, com sede no Largo D. Pedro I, 2125-033 Glória do Ribatejo, solicitou nesta Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, a licença de ocupação da via pública, bem assim, a isenção do pagamento de taxas, para a realização de “Procissão em honra de Nossa Senhora da Glória”, que irá decorrer no dia 20 de agosto de 2017, (das 17h00 às 19h00), na Glória do Ribatejo, cujo percurso terá início na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Glória (Largo D. Pedro I) – Rua Alves Redol – Largo de Santo António – Rua do Chaparrão – Rua dos Combatentes do Ultramar – Rua de Muge – Rua da Quebrada D’Água – Rua dos Carvalhos – Rua Dr. Eduardo Fonseca de Almeida – Av. Estados Unidos da América – Rua 20 de Maio – Rua 25 de Abril – Largo 1º de Maio – Rua José Augusto Antunes Catarino -Largo D. Pedro I – Igreja Paroquial.-----

Aprovamos por unanimidade os pedidos de isenção ao abrigo do disposto no Artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Junta de Freguesia, atendendo às circunstâncias julgadas relevantes para o interesse publico.-----

**Ponto cinco-** Assuntos de interesse para a Freguesia. -----  
O Senhor Presidente deu conhecimento dos trabalhos em curso na União de Freguesias.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
*António*  
\_\_\_\_\_  
*Fonseca*  
\_\_\_\_\_  
*Leonel Fonseca*